



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas  
2 e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede  
3 Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus  
4 Leme, número mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por  
5 videoconferência, através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **SEGUNDA**  
6 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE**  
7 **CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a  
8 presença dos/as defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê:  
9 Bruno Müller Silva (Segundo Subdefensor Público-Geral), Lívia Martins Salomão  
10 Brodbeck e Silva (Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline Valério  
11 Bastos (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira  
12 (Coordenadora de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de  
13 Administração), e Andrea Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria  
14 Pública-Geral). Da servidora Rafaela Bobig Monaro (assessora da Segunda  
15 Subdefensoria Pública-Geral) e da servidora Vanessa Fogaça Prateano  
16 (Coordenadora da Assessoria de Comunicação). **A) Expediente e comunicações:**  
17 **UM)** Cumprimentando a todos/as os/as participantes, o presidente do comitê, doutor  
18 Bruno Müller Silva agradeceu a participação de todos/as e iniciou a reunião passando  
19 a palavra à Coordenadora da Assessoria de Comunicação, Vanessa Fogaça  
20 Prateano, conforme previsto no item um da pauta. **B) Decisões da reunião: UM)** A  
21 coordenadora da Assessoria de Comunicação, Vanessa Fogaça Prateano iniciou seu  
22 momento de fala informando sobre a sua iminente exoneração após retorno do  
23 período de férias, o qual terá início na próxima semana, citou também que, o servidor  
24 Diego Ribeiro Hamdar irá assumir a coordenação do setor e que, neste momento,  
25 estão em processo de transição do cargo, destacando sua preocupação em relação à  
26 algumas dificuldades enfrentadas pela Assessoria de Comunicação nos processos  
27 envolvendo contratações, citando dois principais pontos: **I)** dificuldade para



28 cumprimento de prazos e demandas relativas às contratações, elencando: o  
29 recebimento de demandas muito próximas do prazo para entrega; a necessidade de  
30 elaboração de artes para produtos como: carteira funcional, veículos, *back-drops* e  
31 outros, que exigem um estudo detalhado das dimensões do produto, dimensões nem  
32 sempre enviadas previamente pelos setores ou pela empresa contratada, o que gera  
33 a necessidade de a Assessoria de Comunicação contatar os setores envolvidos para  
34 solicitar as dimensões, ocasionando atraso na entrega da demanda e também de  
35 outras demandas do setor; a existência de apenas uma servidora com formação em  
36 designer gráfico na equipe. Para exemplificar as dificuldades da Assessoria de  
37 Comunicação citou a demanda recebida recentemente, referente à elaboração de arte  
38 para as vans do programa Defensoria Itinerante, que foi recebida com prazo apertado  
39 e durante o período de férias da servidora de designer gráfico, processo este, que a  
40 Assessoria de Comunicação desconhecia que haveria necessidade de execução de  
41 etapa pelo referido setor. Por fim, manifestou o desejo de deixar os fluxos de trabalho  
42 mais adequados para a nova coordenação, solicitando que, para as  
43 contratações/demandas que envolvem a Assessoria de Comunicação, sejam  
44 realizadas reuniões prévias com o referido setor, ou, comunicado o setor sobre a  
45 demanda durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Destacou ainda que,  
46 desconhece o número de protocolos que envolvem demandas para a Assessoria de  
47 Comunicação e solicitou que seja informado a lista de antemão, para que seja possível  
48 o setor se organizar com as demandas que irão receber. II) Quanto ao segundo ponto,  
49 a coordenadora da Assessoria de Comunicação explanou sobre o procedimento de  
50 contratação de serviços gráficos, informando que, a aquisição de vários itens,  
51 especialmente das demandas oriundas das sedes do interior, que constam neste  
52 processo de contratação, tem se tornado cada vez mais urgente, com pedidos  
53 constantes por parte dos/as defensores/as públicos/as, e que a Assessoria de  
54 Comunicação, após ter finalizado o Estudo Técnico Preliminar ainda em dois mil e  
55 vinte e três, solicitou tramitação prioritária do procedimento, no entanto, a referida  
56 contratação ainda não foi finalizada. Como exemplo, dentre os vinte e cinco itens  
57 solicitados no processo, citou a impressão de cartinhas e a adesivagem para  
58 identificação das sedes do interior. Quanto à impressão de cartilhas, destacou ainda



59 que, neste momento, o processo está parado, visto que, não há estoque de folha  
60 sulfite branca disponível na Defensoria Pública para que a impressão possa ser  
61 realizada pela Escola da Defensoria Pública e que, atualmente, há disponibilização  
62 apenas de folha sulfite reciclável, a qual não é recomendada utilizar para impressão  
63 de cartilhas, uma vez que, prejudica ainda mais a leitura do material, considerando  
64 que a impressão já é feita em impressora normal e não de gráfica. Quanto ao primeiro  
65 ponto mencionado pela coordenadora da Assessoria de Comunicação, o presidente  
66 do Comitê de Contratações informou que o comitê está em fase final de elaboração  
67 do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, no qual constará a lista  
68 de todos os objetos/demandas que serão contratadas pela instituição ao longo do ano  
69 e, após sua homologação e divulgação, atenderia ao solicitado, pela Assessoria de  
70 Comunicação, no primeiro ponto. Quanto ao ponto dois, informou que o processo de  
71 contratação de serviços gráficos está incluso no Plano de Contratações Anual de dois  
72 mil e vinte e quatro, com prioridade alta para execução. Não havendo nenhuma outra  
73 consideração, a coordenadora da Assessoria de Comunicação, Vanessa Fogaça  
74 Prateano agradeceu aos/as membros/as do comitê a possibilidade de participar da  
75 reunião e realizar o momento de fala, se ausentando da mesma na sequência. **DOIS)**  
76 Antes da análise do item dois da pauta, o Coordenador-Geral de Administração  
77 Mathias Loch pediu a palavra para apresentar o Plano de Contratações Anual de dois  
78 mil e vinte e quatro atualizado, pedido que foi aceito por todos/as os/as demais  
79 membros/as. Ao apresentar o arquivo/dados do Plano de Contratações Anual, o  
80 Coordenador-Geral de Administração esclareceu que, para a definição dos prazos  
81 contantes no citado plano, foi levado em consideração várias questões, como a  
82 programação de férias/licenças dos/as servidores/as dos departamentos da  
83 Coordenadoria-Geral de Administração, envolvidos/as nos processos, bem como a  
84 ciência e concordância prévia dos/as mesmos/as, ainda, foi realizado a  
85 reavaliação/adequação dos prazos após análise em conjunto, para tornar os  
86 processos exequíveis. Destacou que, entre o prazo de aprovação do Termo de  
87 Referência e o prazo estabelecido para conclusão da contratação devem ocorrer  
88 várias etapas (pesquisa de mercado, análise orçamentária, emissão de parecer  
89 jurídico e emissão do ato de autorização da contratação), que são executadas por



90 diversos setores da Defensoria Pública, sem que houvesse estabelecimento de prazo  
91 específico para cada um deles. Citou por fim, a necessidade de rever e diminuir as  
92 prioridades, para que as contratações possam ser cumpridas dentro dos prazos  
93 inicialmente estabelecidos. Após apresentação, foi definido o prazo de duas semanas  
94 para que os/as membros/as possam analisar detalhadamente os dados/prazos  
95 contidos no Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, com o retorno  
96 do item na pauta da próxima reunião extraordinária, agendada para o dia vinte e um  
97 de março de dois mil e vinte e quatro. Ao final, o Coordenador-Geral de Administração  
98 informou que, com a inclusão, no Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e  
99 quatro, dos procedimentos de contratação remanescentes que foram definidos que  
100 teriam continuidade, cabendo as adequações necessárias aos requisitos da nova Lei  
101 de Licitações (primeira listagem do anexo um da ata da terceira reunião extraordinária  
102 de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Contratações), foi necessário realizar uma  
103 atualização nas demais listas de processos de contratações remanescentes que  
104 constavam no anexo um da ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e  
105 quatro do Comitê de Contratações. Esclareceu que, na versão apresentada na data  
106 de hoje (anexo um desta ata), ocorreu atualização da lista de procedimentos de  
107 contratação que deverão ser arquivados e reiniciados sob novo procedimento,  
108 denominada como tabela um, com a inclusão de cinco novos protocolos e  
109 reclassificação de outros três protocolos. Já a lista de procedimentos que deveriam  
110 ser arquivados ficando indeferido o pleito pela contratação do objeto passou a ser  
111 denominada como tabela dois - procedimentos a serem arquivados, cujos objetos  
112 deverão ser incorporados em outras licitações já em curso, com a inclusão de dois  
113 novos protocolos e reclassificação de outro. Ainda, informou que foi incluso uma nova  
114 lista que não existia anteriormente, denominada tabela três - procedimentos a serem  
115 arquivados por perda de objeto. O Coordenador-Geral de Administração esclareceu  
116 por fim que, a versão da lista de processos de contratações remanescentes  
117 apresentada na data de hoje é a versão final e a que deverá ser divulgada aos Órgãos  
118 Supridores para as devidas providências. **TRÊS)** Em seguida, o presidente do comitê  
119 passou para o item dois da pauta apresentando a demanda encaminhada por meio  
120 do protocolo número vinte e um, seiscentos e sessenta e cinco, seiscentos e sessenta



121 e sete, dígito nove, cujo objeto é a solicitação de custeio da inscrição e da filiação de  
122 duas servidoras da Assessoria de Comunicação, além das despesas de viagem, para  
123 participação no décimo oitavo Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação  
124 do Sistema de Justiça (CONBRASCOM), organizado pelo Fórum Nacional de  
125 Comunicação e Justiça (FNCJ), que ocorrerá em Fortaleza/Ceará, entre os dias  
126 dezenove e vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro. Destacou que, o  
127 Documento de Formalização de Demanda não consta no processo, no entanto, o  
128 pedido inicial traz todas as informações necessárias para apreciação da demanda  
129 pelo comitê. Após análise, a referida solicitação foi aprovada parcialmente e por  
130 unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações, sendo autorizado o  
131 custeio, por parte da Defensoria Pública do Estado do Paraná, da participação de duas  
132 servidoras da Assessoria de Comunicação no citado Congresso Brasileiro e não  
133 autorizado o custeio da filiação das servidoras, visto que, a filiação gera vínculo por  
134 considerável período de tempo com o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça e as  
135 servidoras indicadas no pedido inicial não compõe o quadro de servidores de carreira  
136 da instituição, além disso, o custo para filiação de cada servidora equivale ao desconto  
137 que é oferecido na inscrição para os filiados ao Fórum Nacional de Comunicação e  
138 Justiça e ao custo da inscrição de um projeto. Para fins de registro, o processo em  
139 questão foi instaurado no começo de fevereiro deste ano, antes da divulgação do  
140 modelo do Documento de Formalização de Demanda de Capacitações, por este  
141 motivo, a elaboração do referido documento foi dispensada para este processo. Ainda,  
142 foi definido pelo comitê o respectivo Órgão Técnico – Assessoria de Comunicação,  
143 que terá o prazo de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro para elaborar o  
144 Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado  
145 até o dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para  
146 conclusão da contratação é o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro.  
147 **QUATRO)** O presidente passou para o item três da pauta apresentando a demanda  
148 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, seiscentos e cinquenta,  
149 oitocentos e oitenta, dígito sete, cujo objeto é a aquisição de *webcams* para realização  
150 de videoconferências na Defensoria Pública do Estado do Paraná. Após análise,  
151 considerando que a contratação solicitada através deste procedimento envolve





152 equipamentos necessários para a realização de videoconferências na Defensoria  
153 Pública do Estado do Paraná, foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as  
154 do Comitê de Contratações, que além das câmeras de vídeos, a aquisição também  
155 deverá abarcar equipamentos de som e voz, como *headsets*. Ainda, foi definido pelo  
156 comitê o respectivo Órgão Técnico – Departamento de Informática, que terá o prazo  
157 de doze de abril de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.  
158 O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia três de maio de  
159 dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da contratação  
160 é o dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. **CINCO)** Na sequência,  
161 considerando que o Comitê de Contratações recebeu, em datas posteriores à  
162 divulgação da pauta, outras quatro demandas de contratações, o presidente sugeriu  
163 a inclusão e análise de todos os protocolos recebidos, antes da análise do último item  
164 constante na pauta (item quatro). Considerando a concordância de todos/as os/as  
165 membros/as do comitê com a inclusão dos processos recebidos para deliberação  
166 nesta reunião, o presidente apresentou, pela ordem de data de recebimento: **I)** a  
167 demanda encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e  
168 dezenove, novecentos e sessenta e três, dígito um, cujo objeto é a aquisição de galões  
169 de água mineral de vinte litros para a sede da Defensoria Pública do Paraná em  
170 Castro. Após análise, a referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as  
171 membros/as do Comitê de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo  
172 Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de onze  
173 de março de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O  
174 Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia vinte e dois de março  
175 de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da  
176 contratação é o dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro. **II)** a demanda  
177 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e vinte e três,  
178 quinhentos e setenta e quatro, dígito três, cujo objeto é a aquisição de galões de água  
179 mineral de vinte litros para a sede da Defensoria Pública do Paraná em União da  
180 Vitória. Após análise, a referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as  
181 membros/as do Comitê de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo  
182 Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de onze



183 de março de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O  
184 Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia vinte e dois de março  
185 de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da  
186 contratação é o dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro. **III)** a demanda  
187 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e trinta e três,  
188 setecentos e quarenta e seis, dígito cinco, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para  
189 as sedes da Defensoria Pública do Paraná. Após análise, a referida solicitação foi  
190 aprovada parcialmente e por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de  
191 Contratações, sendo excluída da contratação a aquisição de painéis e divisórias para  
192 mesa de atendimento, tendo em vista que, é um item estocável e, conforme  
193 experiências licitatórias anteriores, é um item de difícil cotação no mercado, o que  
194 poderia atrasar a conclusão desta contratação. Ainda, foi definido pelo comitê o  
195 respectivo Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o  
196 prazo de sete de maio de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico  
197 Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia quatro  
198 de junho de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da  
199 contratação é o dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. **IV)** a demanda  
200 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e trinta e cinco,  
201 seiscentos e vinte e um, dígito quatro, cujo objeto é a prestação de serviços de  
202 postagem de correspondências e malotes. Após análise, considerando que o referido  
203 processo foi remetido diretamente ao Comitê de Contratações, durante a realização  
204 desta reunião e, considerando ainda a ausência de cumprimento do disposto no artigo  
205 oitavo da Resolução da Defensoria Pública Geral número trezentos e setenta e cinco,  
206 de dois mil e vinte e três – análise preliminar da Coordenadoria-Geral de  
207 Administração-, foi decidido, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de  
208 Contratações, o encaminhamento do referido processo à Coordenação-Geral de  
209 Administração, para cumprimento do disposto anteriormente citado, com posterior  
210 retorno da demanda a este comitê, para deliberação na próxima reunião, tendo em  
211 vista que, o objeto do presente processo tem relação com o objeto do processo de  
212 serviços de logística, ainda não instaurado. **SEIS)** Em seguida, sobre o último item da  
213 pauta - aprovação das minutas das atas da primeira reunião ordinária e da primeira e



214 segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro do Comitê de  
215 Contratações-, considerando que não houve manifestações contrárias, todas as  
216 minutas foram aprovadas, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de  
217 Contratações. Foi decidido ainda, que a assinatura das atas deverá ocorrer via  
218 sistema E-protocolo, com a instauração de um protocolo específico para agrupar todas  
219 atas de reuniões do Comitê de Contratações. **C) Assuntos gerais:** Não havia outros  
220 assuntos, não constantes na pauta, para serem discutidos. **D) Encerramento da**  
221 **reunião:** A presidência encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco  
222 minutos e, para constar, eu, Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada  
223 extraordinariamente para a secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral,  
224 lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as  
225 membros/as presentes.

Bruno Müller Silva  
Presidente do comitê

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva  
Membra do comitê

Aline Valério Bastos  
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira  
Membra do comitê

Mathias Loch  
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek  
Secretária do comitê





## ANEXO I - PASSIVO DE CONTRATAÇÕES DE 2023 - ATUALIZADA

**Tabela 1.** Procedimentos a serem arquivados e reiniciados sob novo procedimento, aplicando-se a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO	OBJETO
15.427.655-6	Contratação de curso de brigada de incêndio. Curitiba. Mateus Leme.
15.437.919-3	Brigada de incêndio para atendimento central.
15.438.338-7	Curso de brigada de incêndio em Londrina.
15.438.417-0	Brigada de incêndio em Ponta Grossa.
16.423.968-3	Contratação de empresa de transporte.
17.162.420-7	Aquisição de copos de papel e dispensadores.
17.931.018-0	Instalação de letreiro na sede dos Núcleos, CGE e Edepar.
18.372.860-1	Leilão de veículos.
18.930.785-3	Licitação. Identificação visual da sede de Cornélio Procópio.
18.987.997-0	Solução para implantação de wi-fi corporativo.
19.027.143-9	Aquisição de no breaks.
19.052.501-5	Licitação. Aquisição de identificador visual para a sede de Ponta Grossa.
19.074.960-6	Licitação. Aquisição de identificador visual para a sede de Umuarama.
19.411.514-8	Locação de imóvel em União da Vitória.
19.569.176-2	Solução para manutenção de computadores.
19.722.641-2	Aquisição de cadeiras de rodas.
19.748.846-8	Contratação de banco de imagem.
21.140.678-0	Fornecimento de água mineral para sede de Castro.
21.147.055-0	Fornecimento de água mineral para sede de União da Vitória.
21.364.451-3	Credenciamento para coleta seletiva.



**Tabela 2.** Procedimentos a serem arquivados, cujos objetos deverão ser incorporados em outras licitações já em curso.

PROCEDIMENTO	OBJETO
15.681.258-7	Aquisição de material para manutenção de equipamentos de informática.
17.430.863-2	Aquisição de maleta de ferramentas de informática.
20.828.075-9	Aquisição de placas de identificação das sedes da DPE/PR.
21.017.690-0	Aquisição de material para o almoxarifado de informática.

**Tabela 3.** Procedimentos a serem arquivados por perda de objeto.

PROCEDIMENTO	OBJETO
15.895.276-9	Aquisição de servidores para hospedagem de sistemas internos.
17.129.025-2	Aquisição de firewall para hospedagem de sistemas internos.
18.976.570-3	Contratação de solução para central de relacionamento com o cidadão.
19.569.191-6	Contratação de serviço de <i>helpdesk</i> .



ePROTOCOLO



Documento: **Atadasegundareuniaordinariade2024doCCONTRAT07.03.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andrea Camargo Surek** em 02/05/2024 10:53, **Bruno Muller Silva** em 02/05/2024 11:32, **Aline Valerio Bastos** em 02/05/2024 11:46, **Mathias Loch** em 02/05/2024 13:23, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 03/05/2024 16:23, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Caroline Teixeira (XXX.002.169-XX)** em 02/05/2024 17:28 Local: DPP/CONTRAT.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 02/05/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e721512093d9f0628c1f81a2003c7af1**.